INFORMATIVO 22/08/2022 | SEGUNDA-FEIRA EQUATORIAL CELPA



sindicato_urbanitarios_pa
 @Urbanitarios_Pa
 sindicato decurbanitariosdona

Sindicato dos Urbanitários do Pará. Av. Duque de Caxias, 1234. Marco. Tel. 3276-2311/4199. Fax: 3277-5594 - www.urbanitarios-pa.org.br - stiupa@urbanitarios-pa.org.br

Não caia no golpe da 'autorização para desconto em folha'

Equatorial Celpa adota uma prática vergonhosa ao instituir um "Termo de adiantamento de salário e autorização para desconto em folha"

Na sexta-feira, 19, recebemos inúmeras denúncias de que o corpo gerencial da Equatorial Celpa continua pressionando os trabalhadores e trabalhadoras a assinarem um "Termo de adiantamento de salário e autorização para desconto em folha". É uma prática vergonhosa, claramente uma farsa para conseguir autorização dos trabalhadores para efetivar o famigerado desconto de horas negativas. É um desespero da empresa para implementar a proposta que foi rejeitada pela categoria nas assembleias.

ILEGALIDADES

Trata-se de uma prática cheia de ilegalidades, uma farsa para tentar legalizar um desconto ilegal. No tal "Termo", a empresa tem a desfaçatez de citar o acordo coletivo e tenta usar o nome do Sindicato, mas não existe nenhuma cláusula que permita descontos salariais em virtude de horas negativas, até porque o Sindicato jamais assinaria um acordo prevendo tal desconto.

A empresa tentou de todas as maneiras fazer com que a entidade sindical selasse um acordo para tornar legal o desconto, mas não aceitamos e não aceitaremos nada que venha prejudicar nossos trabalhadores, que inclusive rejeitaram a proposta da empresa nas assembleias realizadas em 27/7.

NÃO ASSINE

Por isso, o Sindicato orienta que você **NÃO** assine o "Termo de adiantamento de salário e autorização para desconto em folha", pois é uma armadilha, um golpe, um tiro no seu pé.

E tem mais ilegalidades, a empresa sequer fornece uma cópia do documento para a pessoa que assina, tudo para não deixar rastro, não gerar provas contra si, um absurdo! Vale observar que o documento não tem o nome, cnpj, nem a logomarca da empresa, uma forma de dar o entender que o Termo é de iniciativa única e exclusiva do trabalhador/a.

Como já publicamos, na realidade, o Acordo do Banco de Horas da Pandemia, que encerrou no dia 30/6/2022, proíbe qualquer desconto de horas negativas. E a empresa, sabendo disso, tenta essa manobra rasteira para fazer você criar e assumir uma dívida para que ela possa fazer descontos salariais.

Contra essa ilegalidade, o Sindicato já demandou sua assessoria jurídica para providências judiciais que resguardem os direitos dos trabalhadores/as.

Voltamos a afirmar que a implementação deste Termo é ilegal e a prática do corpo gerencial da Equatorial Pará de pressionar os trabalhadores/as configura assédio moral. Se você está sendo pressionado a assinar, denuncie ao Sindicato, pois vamos buscar reparação para esse tipo de violência psicológica perversa que adoece trabalhadores/as. Se você já assinou, peça sua cópia, que é um direito seu, e entregue a um dirigente sindical, para tomarmos a devida providência.

DESUMANIDADE

Cabe ainda a ressalva de que uma empresa do porte da Equatorial Celpa deveria pagar as horas positivas para quem ela deve e não tentar fazer descontos, pois são valores ínfimos perante sua milionária arrecadação, mas para a categoria, o desconto desses valores significa menor poder de compra e piora na qualidade de vida. É uma prática desleal e desumana com os que a empresa chama de 'colaboradores'.

Tudo poderia se resolver na mesa de negociação, se a empresa respeitasse a vontade da maioria, que disse não à sua proposta nas assembleias do dia 27/7, mas lamentavelmente, diante dessa ilegalidade, vamos precisar recorrer à Justiça para frear mais essa ganância, essa busca incessante pelo lucro à custa do prejuízo dos trabalhadores/as. Vamos juntos, a luta continua!